

COMUNICADO Nº 016/2025/SEC - EDITAL Nº 003/2025/SEC – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB 2024 – CICLO I

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com o cronograma vigente do *Edital nº 003/2025/SEC – Política Nacional de Cultura Viva / PNAB 2024 – Ciclo I*, torna pública a divulgação do Resultado Final da Etapa de Habilitação.

Após o período destinado à interposição de recursos, a Comissão Técnica informa que todas as iniciativas culturais foram consideradas habilitadas, estando, portanto, aptas à certificação como Pontos de Cultura e à participação na Cerimônia Pública de Entrega de Certificados, conforme previsto no edital.

1. DAS CANDIDATURAS HABILITADAS

Nº	NOME DO GRUPO/COLETIVO/ENTIDADE	CATEGORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	BRASILIDADE CAPOEIRA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	HABILITADA
02	CASA DE CARIDADE PAI JOAQUIM DA CACHOEIRA E VOVÓ CONCEIÇÃO	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	HABILITADA

03	CIA VIVA DE ARTES	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	TEATRO	HABILITADA
04	COLETIVE CIDADE MENINE	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	CULTURA LGBTQIAPN+	HABILITADA
05	CORAL UNA VOZ	ENTIDADE COM CNPJ	MÚSICA	HABILITADA
06	NÚCLEO ANAUÊ - CRUZEIRO	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	HABILITADA
07	RAIZ NEGRA	ENTIDADE COM CNPJ	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	HABILITADA
08	SOM DO CORAÇÃO	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	MÚSICA	HABILITADA
09	TENDA DE UMBANDA MENSAGEIROS DE ARUANDA	COLETIVO CULTURAL INFORMAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	HABILITADA

2. DA PRÓXIMA ETAPA – CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS

- A cerimônia pública de reconhecimento e certificação dos Pontos de Cultura será realizada no dia 19 de novembro de 2025, conforme previsto no cronograma do edital.
- O evento realizar-se-á no Teatro Capitólio às 19h e contará com a presença de representantes da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Cultura, de autoridades locais e dos coletivos e entidades contemplados.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta publicação tem caráter oficial e integra o processo administrativo do Edital nº 003/2025/SEC, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva / PNAB 2024 – Ciclo I.

Os proponentes habilitados passam, a partir deste resultado, a compor a Rede Municipal de Cultura Viva de Cruzeiro.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2025.

CHARLES EDUARDO FERNANDES

Subsecretário Municipal de Cultura de Cruzeiro